



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 027/2024

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörllé Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 27ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (Republicanos), 1º Secretário, e Sergio Souza (MDB). Ausente o Vereador Cristian Oliveira de Souza (Republicanos). Também esteve presente o Vereador Paulo Azeredo (PSDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei nº 079/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 31.268,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presente, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **2. Projeto de Lei nº 080/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00. A CGP apresentou emenda de redação ao artigo 2º do presente Projeto de Lei, corrigindo o valor do crédito especial adicional que se pretende abrir. Assim, onde consta "R\$53.562,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)", deve constar "R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)". Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a emenda acima proposta. **3. Projeto de Lei nº 081/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 36.380,89. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presente, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº 082/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 180.000,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presente, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **5. Projeto de Lei nº 083/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 53.562,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presente, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **6. Projeto de Lei nº 085/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 372.425,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presente, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"